



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 11/05/20
Assinado por
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 292, DE 2020
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 08/05/20
Assinado por
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando seja tomadas medidas administrativas, com o objetivo de garantir como prioridade, aos pacientes com domicílio em Cascavel, as vagas de leitos hospitalares, disponibilizados ao atendimento do COVID-19.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2020.

Parra
Vereador/MDB

Justificação

É sabido por todos que o Município de Cascavel é sem nenhuma dúvida o que mais possui pessoas contaminadas pelo vírus do COVID-19. Isso se dá ao fato de que nossa cidade é a mais populosa da região e por que não dizer do estado. E, importante esclarecer que os moradores residentes e domiciliadas em nossa cidade e contaminadas pelo vírus, precisam ter prioridade no atendimento quando de necessidade do uso de leitos hospitalares.

Essa solicitação se fez necessária, tendo em vista que dias atrás, uma mulher que foi constatada com o vírus COVID-19 ficou por vários dias a espera de um leito, e pasmem Senhores, essa mulher, natural de Cascavel, onde aqui paga seus impostos, teve que ser transferida para uma cidade vizinha, porém distante de seus familiares, criando transtorno e preocupação a seus entes queridos.

Espero, pois, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, visando dar maior presteza aos pacientes que são de Cascavel.

